



Convenção Internacional da ONU sobre a Protecção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migrantes e Membros de Suas Famílias

Adoptada pela Resolução 45/158 da Assembleia Geral da ONU em 18 de Dezembro de 1990

M O Ç Ã O

A Convenção Internacional da ONU sobre a Protecção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migrantes e Membros de Suas Famílias entrou em vigor no passado dia 1 de Julho.

Trata-se de um relevante instrumento do direito internacional e da defesa dos direitos humanos, que abre novas perspectivas para a protecção dos migrantes, sejam eles permanentes, sazonais ou em trânsito, ou ainda os deslocados e refugiados, e que tem por vocação inspirar políticas humanas e programas de integração plena, contribuindo para uma maior cooperação entre países e exigindo maior compromisso da comunidade internacional na gestão dos fluxos migratórios.

Os participantes no debate realizado no dia 8 de Novembro de 2003, no Vale da Amoreira, Concelho da Moita:

- **Considerando ser Portugal um país com uma tão vasta experiência em matérias de emigração, com uma comunidade de cerca de 4 milhões de portugueses espalhados pelo mundo, e que agora conta também com largo número de imigrantes provenientes de vários continentes, sendo de realçar os originários de países que falam a nossa língua e a quem nos ligam laços de uma convivência de séculos;**

Apelam ao Presidente da República, ao Governo e à Assembleia da República, para que Portugal ratifique a

Convenção Internacional da ONU sobre a Protecção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migrantes e Membros de Suas Famílias

Adoptada pela Resolução 45/158 da Assembleia Geral da ONU em 18 de Dezembro de 1990

Vale da Amoreira / Moita, 8 de Novembro de 2003

(Aprovada por unanimidade)

Nota:

Esta Sessão/Debate foi organizada pela ARE, em colaboração com a Junta de Freguesia do Vale da Amoreira, e contou com a participação de associações locais de imigrantes Guineenses, de Angola e de Cabo Verde. Participaram ainda nesta Sessão outras associações locais e, convidado pela ARE, o Conselheiro das Comunidades Portuguesas Manuel Beja, da Suíça, presente em Portugal para a reunião do Conselho Permanente do CCP, reunião essa que também aprovou uma Recomendação que entregou ao Senhor Presidente da República.